



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 5.599 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de construção e aparelhamento de praça de esporte e lazer no Sítio Barra II, município de Assunção-PB.

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços públicos destinados ao esporte e lazer é essencial para promover a qualidade de vida, a integração social e o desenvolvimento das comunidades. No Sítio Barra II, localizado no município de Assunção, Paraíba, a ausência de infraestruturas adequadas para atividades esportivas e de lazer impacta diretamente a vida dos moradores. A necessidade de construção e aparelhamento de uma praça de esporte e lazer neste local é justificada por inúmeras razões que visam o bem-estar, a saúde e a coesão social da comunidade.

A prática regular de atividades físicas é crucial para a manutenção da saúde física e mental da população. A construção de uma praça de esporte e lazer no Sítio Barra II proporcionará um espaço adequado para a realização de exercícios físicos, caminhadas e outras atividades que contribuem para um estilo de vida ativo e saudável.

Sala das Sessões em 14 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual